



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 108

Do Processo nº 2016-0.053.188-8

Em 09/09/2016

Interessado: Secretária Municipal de Licenciamento

Assunto: Minuta de Decreto EHS / EHMP / ZEIS



ROSANA FRIESS
Arquiteta
SEL/SEC

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/020/2016

A CAEHIS, em sua 20ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 de setembro de 2016, nos termos da competência dada pelo pelo Art. 45 do Decreto nº 56.759/16 e Art. 88 da Lei nº 15.764/13, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a Minuta de Decreto anexa, com sugestão de:

- 1) No Art. 11, dúvidas quanto à aplicabilidade das alíneas “a” e “d”;
- 2) No Art. 20, incluir o termo “mutirão” ou “autogestão”;
- 3) No Art. 35, na isenção de destinação, incluir “decreto específico”;
- 4) No Art. 43, deixar explícito que a construção do equipamento é na área institucional;
- 5) No Quadro 6, dúvidas quanto ao percentual a ser aplicado quando a área do lote ou gleba for maior que 20.000m² e menor que 40.000m² e com mais de 1.000 unidades.

09 / 09 / 2016



MARIA LÚCIA TANABE
Presidente substituta da CAEHIS
Portaria nº 115/2015

VOTARAM: Amanda Morelli Rodrigues, Arika Adachi, Guilherme Henrique Fatorelli Del'Arco, Maria Lúcia Tanabe, Mariza Dutra Alves, Marta Machado Serafim, Max Noé Neto e Wendell Zamoner.

PRESENTE AINDA: Beatriz Polizelli, Marcia Maria Fartos Terlizzi, Marlene F. S. Miamoto e Rosana Friess.

/rf